



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de julho de 2014

Ano II Edição nº 082/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.791/0001-53, neste ato, representada pela Sra. **LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.738.767-3 e inscrita no CPF nº 515.656.339-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, que encerraria aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014), passando a encerrar aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (03/09/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.791/0001-53, neste ato, representada pela Sra. **LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.738.767-3 e inscrita no CPF nº 515.656.339-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO, TALHERES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2014
Processo Administrativo de Compra nº 292/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o prestação dos serviços de Assessoria Ambiental na elaboração de planos e projetos ambientais, pareceres e auditoria ambiental, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **09:00** horas do dia **07 de agosto de 2014**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de julho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 49/2014
Processo Administrativo de Compra nº 292/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS AS GALERIAS PLUVIAIS DO JARDIM SANTA HELENA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **09:00** horas do dia **08 de agosto de 2014**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de julho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de julho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 082/2014	
Pág. 2			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITAR em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 844/2013 – Pregão Presencial 021/2013, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 1422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), conforme tabela abaixo:"

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Locação de Toalhas em Cetim, Redonda, tamanho 3x3mts	UND	62,00	8,000	496,00
2	Prestação de Serviços de Locação de Capas de Cadeira em Cetim Longas	UND	250,00	1,500	375,00
3	Prestação de Serviços de Locação de Pratos de Porcelana, formato Redondo, cor Branca	UND	200,00	0,300	60,00
4	Prestação de Serviços de Locação de Facas de Mesa em Inox	UND	200,00	0,300	60,00
5	Prestação de Serviços de Locação de Garfos em Inox	UND	200,00	0,300	60,00
6	Prestação de Serviços de Locação de Taças para água em vidro transparente	UND	200,00	0,400	80,00
7	Prestação de Serviços de Locação de Guardanapos de tecido oxford tamanho 30x30cm	UND	200,00	0,350	70,00
8	Prestação de Serviços de Locação de Tampões redondos em madeira tamanho 2x2mts	UND	62,00	2,500	155,00
9	Prestação de Serviços de Locação de Bandejas em inox, formato oval, tamanho médio	UND	12,00	5,500	66,00
				TOTAL:	1422,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Termo Apostilamento

ERRATA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Onde lê-se:

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 30.643,82 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:"

Leia-se:

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 30.616,85 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:"

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz Parborizado 5 kg	Pacote	120	10,130	1215,6
2	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	240	4,160	998,4
3	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE		3,660	
4	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	45	9,020	164,7
5	Extrato de Tomate 850 g	UNIDADE	60	5,520	541,2
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	LATA	50	5,520	276
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	100	3,610	361
8	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	75	4,640	348
9	Farinha de Mandioca Biju 1 Kg	UND	25	5,340	133,5
10	FUBÁ 1 KG	PCTE	50	1,890	94,5
11	COLORAU COLORIFICO 500GR	PCTE	5	3,353	16,765
12	SUCO EM PÓ 500 GRAMAS	Pacote	240	3,700	888
13	CAFÉ TORRADO MOIDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	24	6,490	155,76
14	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	UNIDADE	97	3,520	341,44
15	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	200	4,970	994
16	PIPOCA TIPO 1 500GR	PCTE	75	1,890	141,75
17	CANJICA CLASSE BRANCA, TIPO 1 - 500 g	UNIDADE	75	1,890	141,75
18	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UNIDADE	120	2,760	331,2
19	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	45	2,440	109,8
20	Vinagre de Maçã 750ml	UND	37	3,280	121,36
21	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	50	2,250	112,5
22	MAIONESE 500GR	POTE	85	4,030	342,55
23	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	37	7,830	289,71
24	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	CX	120	3,980	477,6
25	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	25	5,200	130
26	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	120	3,010	361,2
27	CREME DE LEITE 300GR	LATA	120	2,760	331,2
28	PÓ PARA GELATINA 85g	CX	250	1,120	280
29	MILHO VERDE 3.100 g	LATA	12	11,640	139,68
30	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	75	3,700	277,5
31	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	37	1,450	53,65
32	AMIDO DE MILHO 500 GR	CX	50	5,580	279
33	COCO RALADO 100GR	PCTE	120	2,760	331,2
34	TABLETES CALDO DE GALINHA 126 GRAMAS CAIXA C/ 12	Caixa	20	2,760	55,2
35	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Pacote	75	6,330	474,75
36	PIRULITOS 300GR	Pacote	150	4,030	604,5
37	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	750	1,890	1417,5
38	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	600	5,580	3348

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de julho de 2014

Ano II Edição nº 082/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	75	2,670	200,25
40	ORÉGANO 7GR	PCTE	50	1,260	63
41	MUSSARELA	KG	12	16,840	202,08
42	MORTADELA	KG	75	8,020	601,5
43	BACON	KG	5	13,040	65,2
44	CARNE MOIDA DE 2ª	KG	120	9,300	1116
45	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	150	4,640	696
46	SALSICHA	KG	50	4,640	232
47	CARNE DE PORCO (PALETA)	KG	120	7,110	853,2
48	CARNE DE BOI (MÚSCULO)	KG	120	10,870	1304,4
49	LINGUIÇA SUINA	KG	50	9,250	462,5
50	CEBOLA	KG	50	2,010	100,5
51	ALHO	KG	25	15,810	395,25
52	REPOLHO	KG	125	1,810	226,25
53	ALFACE CRESPA 350GR	MAÇO	175	1,540	269,5
54	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA)	MAÇO	175	0,890	155,75
55	PIMENTÃO	KG	15	3,700	55,5
56	ABOBRINHA MENINA	KG	37	4,170	154,29
57	BETERRABA	KG	45	1,820	81,9
58	Tomate Extra A	KG	175	2,330	407,75
59	VAGEM	KG	12	5,240	62,88
60	CENOURA	KG	45	2,240	100,8
61	BATATA	KG	100	2,240	224
62	Caixa de Bombom 400grs	UND	75	7,450	558,75
63	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	15	4,570	68,55
64	Sorvete de Frutas 60gr	UND	500	0,890	445
65	BOLACHA RECHEADA 140GR	Pacote	200	1,420	284
66	IOGURTE DE FRUTAS 1LITRO	Pacote	150	2,830	424,5
				TOTAL:	26548,02

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CADA C/ 100UND	Pacote	37	2,750	101,75
2	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS ROLO C/ 100 UND 28X42CM	UND	12	5,590	67,08
3	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA C/ 200 UND	Caixa	25	0,880	22,00
				TOTAL:	190,83

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERA EM PASTA 375GR	LATA	25	7,323	183,075
2	CERA LÍQUIDA VERMELHA 850ML	UND	25	5,510	137,75
3	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO BISNAGA 50 ML	UND	25	2,260	56,5
4	DESINFETANTE 2 LTS	UND	25	4,580	114,5
5	VASSOURA DE PALHA	UND	22	7,690	169,18
6	VASSOURA DE NYLON	UND	22	7,040	154,88
7	RODO BORRACHA	UND	22	5,510	121,22
8	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	22	4,580	100,76
9	LÂMPADAS 100 WATS	UND	35	1,870	65,45
10	SABÃO EM PÓ 1KG	Caixa	25	6,130	153,25
11	SABÃO GLICERINA 1 KG C/ 5 UNIDADES	Pacote	25	3,640	91
12	DETERGENTE 500ML	UND	37	1,300	48,1
13	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	37	1,580	58,46
14	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	UND	37	1,800	66,6
15	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS	UND	25	2,040	51
16	ISQUEIRO GRANDE	UND	7	3,150	22,05

17	ALCOOL EM GEL 480GR	UND	30	4,580	137,4
				TOTAL:	1731,18

LOTE: 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO 60MTSX10CM PCTE 4 ROLOS	Pacote	150	3,720	558
2	HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODAO C/75 UND	Caixa	15	2,690	40,35
3	ESCOVA DE DENTE	UND	150	3,350	502,5
4	GEL FIXADOR SEM ALCOOL 230G	UND	12	4,308	51,70
5	ESPONJA DE BANHO	UND	50	2,280	114
6	ALGODAO HIDROFILO 25 G	Caixa	12	2,040	24,48
7	CREME CONDICIONADOR 1KG	UND	25	5,510	137,75
8	SHAMPOO 350ML	UND	45	5,150	231,75
9	ABSORVENTE HIGIENICO C/ 8 UND	Pacote	45	3,290	148,05
10	CREME DENTAL C/ FLÚOR 90GR	UND	100	1,870	187
11	SABONETE 90GR	UND	125	1,210	151,25
				TOTAL:	2146,82

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (24/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br